



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.990 de 11 de março de 2021.

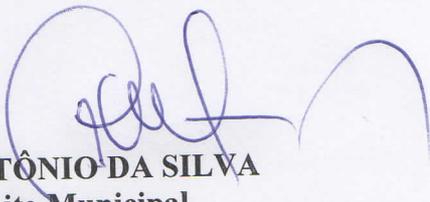
**Declara de utilidade pública o CLUBE
RECREATIVO JUVENTUDE ALFENAS.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública o CLUBE RECREATIVO JUVENTUDE ALFENAS, CNPJ n.º 36.254.372/0001-91, com sede na Rua Contagem, n.º 44, Bairro Residencial Oliveira, no Município de Alfenas - MG.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Alfenas, 11 de março de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 12/03/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.